



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 178/12

PROTOCOLO N.º 10.921.157-5

PARECER CEE/CEB N.º 227/12

APROVADO EM 11/04/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO RICARDO VON BORELL DU VERNAY – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n° 87/12-SEED/SUED, de 31/01/12, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 14/02/11, no NRE de Ponta Grossa, de interesse do Colégio Estadual Professor João Ricardo Von Borell Du Vernay – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor João Ricardo Von Borell Du Vernay – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Andrade Neves, 124 – Vila Marumbi – Uvaranas, no município de Ponta Grossa, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 166/07, de 24/01/07, a partir do início do ano letivo de 2005, pelo prazo de 05 (cinco) anos, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Química Industrial.



PROCESSO N° 178/12

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Lourival do Nascimento e Silva	- Educação Física - Especialização em Pedagogia do Esporte	- Direção
Arilei Rodrigues Albach	- Matemática - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior	- Direção Auxiliar
Maria de Lourdes de Almeida da Silveira	- Letras – Habilitação: Português e Inglês e respectivas literaturas	- Direção Auxiliar
Mateus Tomaz Szczerepa	- Ensino Médio	- Secretário

4. Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Técnico em Química Industrial Integrado ao Ensino Médio	Resolução Secretarial n° 166/07	Resolução Secretarial n° 231/08
Técnico em Química Industrial Subsequente ao Ensino Médio	Resolução Secretarial n° 407/07	Resolução Secretarial n° 230/08
Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio	Resolução Secretarial n° 3163/09	

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição

O estabelecimento de ensino consta de: equipe diretiva, equipe pedagógica (pedagogos, coordenação de cursos e estágio); equipe discente e agentes educacionais I e II.

Quanto aos recursos materiais e metodológicos, existem e atendem às necessidades pedagógicas.

O colégio faz parte da rede Estadual de Ensino do Paraná, sendo administrado internamente numa gestão democrática, compartilhada e os cursos estão organizados de forma integrada ao médio, sendo anual e por série, na forma subsequente, semestral e por série.

Os recursos didáticos, principalmente material escrito, são escassos.

No início do ano letivo estão previstos encontros pedagógicos, relacionados ao planejamento e a orientações metodológicas, que infelizmente não acontecem, pelo quadro de professores ainda não estar completo. As orientações são feitas pelas pedagogas, conforme os professores vão se apresentando.

O Plano de Capacitação Docente segue os cursos ofertados pelo NRE e ou Secretaria de Estado da Educação (fls. 265).



PROCESSO Nº 178/12

6. Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fls. 267 a 274)

CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA INDUSTRIAL- SUBSEQUENTE

ANO	SEMESTRE/ SÉRIE		MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS
2005	1º	1º	132	16	0	89	27
	2º	1º	112	33	0	65	14
	2º	2º	89	8	0	56	25
2006	1º	1º	116	39	0	61	16
	1º	2º	70	18	0	41	11
	1º	3º	56	2	2	49	3
	2º	1º	145	33	0	80	32
	2º	2º	71	13	0	41	17
	2º	3º	44	1	0	37	6
	2007	1º	1º	135	62	1	50
1º	2º	100	29	1	38	32	
1º	3º	44	2	0	39	3	
2º	1º	53	16	0	23	14	
2º	2º	79	14	0	42	23	
2º	3º	41	1	0	37	3	
2008	1º	1º	72	21	0	46	5
	1º	2º	52	13	0	18	21
	1º	3º	44	3	0	33	8
	2º	1º	78	25	0	34	19
	2º	2º	68	22	0	21	25
	2º	3º	23	2	0	21	0
2009	1º	1º	79	25	1	40	13
	1º	2º	66	20	0	40	6
	1º	3º	22	3	0	17	2
	2º	1º	81	39	0	30	12
	2º	2º	50	9	0	18	23
	2º	3º	40	6	0	34	0
2010	1º	2º	55	19	0	24	12
	1º	3º	24	0	0	23	1
	2º	3º	26	2	0	24	0

CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA – SUBSEQUENTE

ANO	SEMESTRE/ SÉRIE		MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS
2010	1º	1º	80	18	0	57	5
	2º	1º	74	33	0	36	5
	2º	2º	65	10	0	43	12
2011	1º	1º	78	39	0	33	6
	1º	2º	48	17	0	25	6
	1º	3º	43	2	0	34	7
	2º	2º	41	6	0	27	8
	2º	3º	30	4	0	23	3
	2º	4º	34	2	0	32	0



PROCESSO Nº 178/12

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS – SUBSEQUENTE

ANO	SEMESTRE SÉRIE		MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS
2010	1º	1º	38	8	0	22	8
	2º	1º	36	8	0	25	3
	2º	2º	22	2	0	20	0
2011	1º	1º	40	16	0	17	7
	1º	2º	25	4	0	18	3
	1º	3º	20	2	0	18	0
	2º	1º	39	13	0	21	5
	2º	2º	20	6	0	14	0
	2º	3º	18	1	0	17	0

CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA INDUSTRIAL- INTEGRADO

ANO	SÉRIE	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS
2005	1º	62	13	1	42	6
2006	1º	45	5	3	29	8
	2º	42	4	2	34	2
2007	1º	45	5	3	33	4
	2º	28	2	0	25	1
	3º	34	3	0	27	4
2008	1º	41	2	1	33	5
	2º	32	2	2	24	4
	3º	32	4	1	26	1
	4º	27	0	0	26	1
2009	1º	73	2	4	58	9
	2º	36	1	4	26	5
	3º	25	1	0	24	0
	4º	26	0	0	26	0
2010	2º	57	0	1	56	0
	3º	25	1	0	24	0
	4º	23	1	1	21	0
2011	3º	57	1	0	48	8
	4º	24	0	0	24	0

CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA – INTEGRADO

ANO	SÉRIE	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS
2010	1º	39	1	0	32	6
2011	1º	40	0	0	28	12
	2º	33	0	3	26	4

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS- INTEGRADO

ANO	SÉRIE	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS
2010	1º	43	3	1	34	5
2011	1º	38	1	3	27	7
	2º	34	0	6	24	4



PROCESSO N° 178/12

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 383/11, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Débora Taborda Franco, licenciada em Física, Ivete Zarochinski, licenciada em Pedagogia, Michele Denis Krassuija, licenciada em História e Daniele Nascimento, licenciada em Química e mestre em Química Aplicada, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição (cf. fls. 193 a 198).

8. IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Escola ⇄	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄	2021 ⇄
JOAO R.V.B.DU VERNAY CE PROF E F M PROF	4.0	3.8	4.0	4.0	4.2	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9

Às folhas 96 consta o comprovante do protocolado n° 9.690.142-9, solicitando à mantenedora providências em relação às ressalvas apontadas no relatório do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 14/12 - DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Professor João Ricardo Von Borell Du Vernay – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 178/12

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 11 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE